

### mpugnação ao Edital 726012023 Caucaia

mensagem

ARMA CIRURGICA <cirurgicaparma@gmail.com>
'ara: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br

Boa tarde segue impugnação em anexo.

MPUGNAÇÃO.pdf 248K 21 de agosto de 2023 às 14:1





# Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: = 10.368.534/0001-29

INSC: 189.177:607-116

Rua Dr. Pedro Rangel, 577 Sala 5 São João CEP: 88.304-430 Tel. (43) 3344-5020 E-mail:cirurgicaparma@gmail.com.

CEP: 19806-240 - Itajaí-SC

[taiai

Santa Catarina

ILUSTRISSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO Município de Caucaia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072601/2023

Rubrica Concentration of the C

CIRURGICA PARMA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.368.534/0001-29, inscrita no INSC nº 189.177.607-116, com endereço na Rua General Glicerio, n.º 286, Vila Central, na cidade de Assis/SP, CEP: 19.806-240, neste ato, representada pelo sócio gerente, o Sr. Marcos Moises Paulo Vieira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré-PR, inscrito no CPF/MF 023.932.849-31, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria para interpor IMPUGNAÇÃO no processo licitatório acima epigrafado, pelas seguintes razões de direito e de fato:

### 1. CERTAME

É de interesse da IMPUGNANTE em participar efetivamente do procedimento administrativo que visa a compra O Município de Caucaia para aquisição de equipamentos para o município, incluindo comodato de equipamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Ao tomar conhecimento da cláusula 11.1 estabelecido no referido Termo de Referência, é nítido que a condição restringe e frustra o caráter competitivo, que iremos expor no decorrer desse, ferindo o princípio da Lei de Licitação 8666/93 e da administração de verbas públicas:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349. de 2010)

§ 1º É vedado aos agentes públicos

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8,248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)



### Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116

Rua Dr. Pedro Rangel, 577, Sala 515ão João CEP: 88.304-430

CEP: 19806-240 - Itajai-SC

Itajaí.

Santa Catarina

### 2. CLAÚSULA ABUSIVA

A cláusula mencionada deve ser considerada como abusiva, senão vejamos:

11.1. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (QUINZE) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

### 3. JUSTIFICATIVAS

A previsão esculpida no item acima transcrito estabelece condição extremamente comprometedora da competitividade, uma vez que fixa prazo de apenas 15 (quinze) dias para a entrega, de instrumentais e equipamentos hospitalares, sendo esta linha é bastante extensa, sendo impossível, mesmo para a fábrica e distribuidor, manter todos os itens em estoque.

Vale ressaltar que a exigência e prazo do próprio fabricante e distribuidor são sempre de no mínimo de 45 a 60 dias para estes tipos de produtos, portanto a exigência de apenas 15 (quinze) dias pode afastar diversas empresas que, muito embora consigam fornecer os produtos a preço bastante competitivo e com a, exata qualidade pretendida pela Administração, não possuam disponibilidade, entregá-lo no prazo estabelecido no Edital.

Portanto, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo que da forma como estabelecido acabará por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantêm esses produtos em estoque da forma como especificado no Edital, podendo até pregão ser deserto por falta de empresas interessadas, já que o prazo de entrega deve ser cumprido.

Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condição de fornecer o objeto do certame com a mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entregar o produto.

Conforme ensina Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 28a ed., Malheiros, p. 264), "O DESCUMPRIMENTO DOS PRICÍPIOS DESCARACTERIZA O INSTITUTO DA LICITAÇÃO E,

ST GENERAL ST.



## Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédi

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116

rel. (43) 3344-5020. E-mail:cirurgicaparma@gmail.com;

CEP: 19806-240 - Itajai-SC

Itajaí

Santa Catarina

CAUCAUL

PRINCIPALMENTE, O RESULTADO SELETIVO NA BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O PODER PÚBLICO".

Como é cediço, então, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional como forma de fomentar a competitividade, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, o edital deve estabelecer um prazo razoável para a entrega das mercadorias licitadas como forma de ser respeitado o Princípio da Livre Concorrência.

Da análise do instrumento convocatório em questão, não resta dúvida de que se consigna cláusula manifestamente comprometedora e/ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação, haja vista a absoluta impossibilidade de entrega dos produtos, em prazo tão exíguo (15 dias), registrando que a grande maioria dos fornecedores do produto em questão não os mantém em estoque, portanto o fabricante ou o distribuidor solicitam no mínimo 45 dias para a entrega dos mesmos nas quantidades solicitadas.

Trata-se de uma Ata de registro de preços que faculta à Licitante comprar a quantidade que preze até o limite do fixado no contrato, verbi et gratia, são produtos que tem grande tempo de fabricação ou, no caso de importados, grande tempo para importação, esses fatos aumentam em muito o tempo de entrega. É facultado ao contratante, nesse caso, solicitar quantidades do produto conforme sua necessidade e interesse durante o período de 12 meses. O prazo estimado para entrega, 15 (quinze) dias é inexequível para empresas de porte pequeno ou médio que age com seriedade quanto aos seus compromissos, como pretende a impugnante. Esse fato limita a participação de empresas de porte pequeno ou médio pois para que esses equipamentos sejam entregues em um prazo de 15 (quinze) seria necessário ter o mesmo em estoque o que como já dito é inviável manter tal valor durante um período de 12 meses.

### 4. PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:



# Cirúrgica:

Materiais Médicos e Ortopédicos

- INSC: 189.177.607-116

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116 Rua Dr.Pedro Rangel,577 Sala.5 São João CEP: 88.304-430 E-mail:cirurgicaparma@gmail.com Tel: (43) 3344-5020

CEP: 19806-240 - Itajai-SC

Santa Catarina

a. Se digne Vossa Senhoria a receber, tempestivamente, a presente solicitação, com seus regulares efeitos, determinando-se o imediato processamento.

b. Caso a Comissão de Licitação entenda por manter inalterado o edital, portanto rejeitando os termos desta, que encaminhe para apreciação de autoridade superior.

> TERMOS EM QUE, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Itajaí-SC, 21 de agosto de 2023.

Morces Mairis 4

Marcos Moises Paulo Vieira Sócio-gerente

RG: 6412709-8/SSP/PR CPF: 023.932.849-31

26.628.908/0001-38

URSA COMERCIAL LTDA.- ME

Rua Dr. Pedro Rangel, 577 Sala 05 530 João - CEP 88.304-430 ITAJAÍ - SC



### REGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.07.26.01-SMS

mensagem

Vagner licitacao@aamed.com.br>
'ara: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br



7 de agosto de 2023 às 13:1

Ao

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.07.26.01-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.26.01-SMS

### ILMO. SENHOR PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AAMED Comércio de Equipamentos Eireli,** com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Vereador José Diniz, 3.300 — Conj. 1101 e 1102 — Campo Belo — São Paulo — SP — CEP 04604-006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.238.563/0001-76, por seu representante legal abaixo assinado, nos autos do procedimento administrativo em referência, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL,** pelos motivos de fato e de direito a segúir aduzidos.

### I - IPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pede-se, pois, seja IMPUGNADO o seguinte ponto do Edital:

LICITAÇÃO O ITEM 16 E VALOR DE REFERENCIA ABAIXO DO VALOR PRATICADO NO MERCADO PELO SEU DISTRIBUIDOR COM EXCLUSIVIDADE.

### 1. DO OBJETO

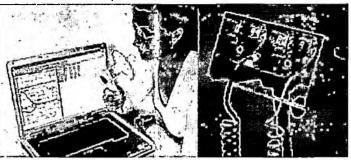
LÉITOS DE UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

Atenciosamente



licitacao@aamed.com.br | www.aamed.com.br +55 (11) 5049-1444 |(11) 94206-7381 Av. Vereador José Diniz, 3300, cj 701 e 702 Campo Belo CEP: 04604-006 | São Paulo-SP



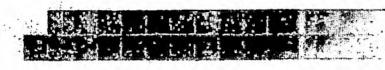




\*A AAmed só se comunica através de canais corporativos.\*

### 7 anexos

- IMPUGNAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA VENTILOMETRO PREG 72601-2023.pdf
- Procuração Wagner AAMED.pdf
- VENTILOMETRO NSPIRE KOKO DOC DE EXCLUSIVIDADE COMPLETO.pdf
- 14159.pdf 47K
- 14179.pdf 47K
- 14502.pdf 45K
- 14668.pdf 46K



CNPJ: 10.238.563/0001-76



Ao

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.07.26.01-SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.26.01-SMS

### ILMO. SENHOR PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AAMED Comércio de Equipamentos Eirell, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Vereador José Diniz, 3.300 – Conj. 1101 e 1102 – Campo Belo – São Paulo – SP – CEP 04604-006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.238.563/0001-76, por seu representante legal abaixo assinado, nos autos do procedimento administrativo em referência, vem, respeitosamente, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

### I - IPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LIÇITAÇÃO

Pede-se, pois, seja IMPUGNADO o seguinte ponto do Edital:

- a. LICITAÇÃO O ITEM 16 E VALOR DE REFERENCIA ABAIXO DO VALOR PRATICADO NO MERCADO PELO SEU DISTRIBUIDOR COM EXCLUSIVIDADE.
  - 1. DO OBJETO
- 1.1. A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA COMPOR OS LEITOS DE UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços (inicial), sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada conforme o Anexo II deste instrumento, em papel timbrado da licitante, estando, ainda, devidamente assinada e sendo enviada exclusivamente por meio da plataforma do Comprasnet, caracterizando o item proposto no campo discriminado, em conformidade com o Projeto Básico/Termo de Referência – anexo I do Edital, a qual conterá minimamente:

5.1.1. A modalidade e o número da licitação;

5.1.2. Endereçamento a Pregoeira da Prefeitura de CAUCAIA;

5.1.3. Prazo de entrega dos produtos, conforme os termos deste edital;

5.1.4. Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias:

AAMED Comercio de Equipamentos Eireli Av. Vereador José Diniz, 3300 salas 1101 e 1102 São Paulo – SP 04604-006 BRASIL

Fone: 11 - 5049-1444



CNPJ: 10.238.563/0001-76





**5.1.5.** Os itens cotados, nas especificações e nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital;

**5.1.6.** Os valores unitários e totais de cada item/lote cotado, bem como o valor global da Proposta de Preços por extenso, todos em moeda corrente nacional;

5.4. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

### 6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.5.1. Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível com o objeto da presente licitação!

**6.5.2.** A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar qualsquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados, a exemplo de contrato de prestação de serviços, notais fiscais e outros correspondente ao atestado para que se possa avaliar a equivalência ou superioridade compatível; com o objeto da licitação.

### ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

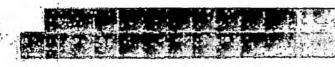
### 1. DOS ITENS:

- 1.1. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.
- 1.2. Justificativa de não realização de exclusividade e de cotas: Justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE e DE COTAS RESERVADAS no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, pois, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 1.3. Do modo de disputa: "ABERTO".
- 1.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais), conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de satembro de 2019.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Val. Unit.	Val. Total
16	VENTILÔMETRO.  Especificação: Analógico, de turbina, deve avaliar volume/ minuto e volume/ corrento, possuir botões liga/ desliga e reprogramar. Formato do mostrador: mostradores separados, sendo um pequano fracionado, medindo no mínimo 0 a 1 litro, e um grande completo, medindo no mínimo 0 a 100 litros. Acompanha dois adaptadores de circuito, maléta para transporte e armazenamento e todos os demais acessórios		01	R\$ 42.990,00	R\$ 42.990,00

AAMED Comercio de Equipamentos Eireli Av. Vereador José Diniz, 3300 salas 1101 e 1102 São Paulo – SP 04604-006 BRASIL

Fone: 11 - 5049-1444



I.E. 148,230.629,110

CNPJ: 10.238.563/0001-76

	ST 16+ 30
necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.  Registro na ANVISA vigente. Garantia mínima de 1  (um) ano a contar da instalação.	Rubrica R
Jamin and a Contained misteracioni	ANDE CAUC

# A-Valor de referencia muito aquém do valor praticado B- HOJE NOSSO EQUIPAMENTO VALOR DE TABELA R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

- 1- Salientamos que a existência de um único equipamento VENTILOMETRO ANALOGICO legalizado junto a ANVISA disponível no mercado Brasileiro.
- 2- Informamos que a Marca NSPIRE HEALTH Modelo MARK 8 tem seu registro junto a ANVISA nº 80975350001 em nome da AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ DE Nº. 10.238.563/0001-76, pois além de sermos distribuidores e importador da Marca NSPIRE HEALTH COM CARTA DE ESCLUSIVIDADE DO FABRIÇANTE segue doc. em anexo, observe que se trata de Equipamentos Hospitalares utilizados na Saúde, nossa empresa que esta totalmente documentada trazendo tais equipamentos legalmente, recolhendo todos os impostos corretamente e dando garantia de fabricação e Certificação junto a ANVISA, perguntamos;

### II - QUESTIONAMOS:

Quem val dar Garantia sobre o equipamento ofertado por qualquer outra empresa:

Salientamos que não possuímos representantes é nenhuma outra empresa tem nossa expressa autorização em falar em nosso nome ou utilizar nossa documentação, principalmente nossa Certificação junto a ANVISA.

O equipamento que supostamente qualquer outra Empresa ofertar e na certa:

Salientamos que equipamentos somente podem ser Importados pelo detentor da CERTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA, qualquer outra empresa não tem possibilidades alguma de Importar qualquer equipamento se não for detentor do Registro. (doc. em anexo).

AAMED Comercio de Equipamentos Eireli Av. Vereador José Diniz, 3300 salas 1101 e 1102 São Paulo – SP 04604-006 BRASIL

Fone: 11 – 5049-1444



CNPJ: 10.238.563/0001-76





### **DESCRITIVO DE NOSSO EQUIPAMENTO VENTILOMETRO**

WENTILÔMETRO DE WEIGHT: Para avaliação de força muscular inspiratória e expiratória com visor analógico.

COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: Medir o volume da mistura ar/oxigênio fornecendo ao usuário suporte ventilatório; Inteiramente mecânico com seletor e ponteiro para indicar o volume; Confeccionado em aço inoxidável com os respectivos conectores; Deve oferecer o volume minuto e volume corrente de forma precisa e segura; Manômetro de pressão com escala positiva máxima de ± 120 CMH 20, escala negativa máxima de 120 CMH20; Intervalo de escala de 4 em 4 CMH20; Precisão de 0,25%; Conexão padrão NPT 1/4; Adaptador, redutor, bocal plástico e bolsa.

Garantia de 12 meses. - VENTILÔMETRO, com as características mínimas: Confeccionado em aço inoxidavel; Instrumento usado para medir volumes e capacidades pulmonares; Conexões de entrada/salda de 22 mm e intervalo de medição de 0-11/min e o 0-1001/min; Visor com diâmetro de 35mm. - VENTILÔMETRO DE WRIGHT MECÂNICÓ- Descrição Técnica: Ventilômetro Wright utiliza uma turbina de ar extremamente sensível para medir o fluído de gás. São transferidas revoluções do cata-vento de turbina às mãos por um mecanismo de engrenagem. A energia para a turbina funcionar é derivada do fluído de ar, nenhum outro poder é requerido. O Ventilômetro Wright responde ao fluído em uma única direção, o fluído reversivo é ignorado. O desmame de um ventilador requer uma mudança sutil alertada nas condições dos pacientes. As análises dos gases sanguíneos indicarão quando o paciente tem progredido ao ponto quando o desmame pode ser tentado. Este ponto pode ser estabelecido usando o Ventilômetro Wright para determinar se os volumes relativos dos pacientes são adequados para os pacientes. Volume relativo medido durante o desmame é o melhor indicador do grau de sucesso do desmame ou se o paciente precisará retornar para o ventilador, e reduz a frequência caso o gás sanguineo precisar ser medido.

### **GARANTIA 12(doze) meses**

### Acessórios

01 Adaptador macho compatível BS/ISO:

01 Adaptador fêmea compatível BS/ISO:

01 Bolsa para transporte.

MARCA: NSPIRE HEALTH

**MODELO:** Wright Mark-8

REGISTRO NA ANVISA: 80975350001

(documentos em anexo)

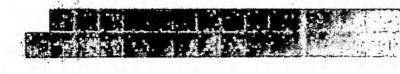
Diante do questionamento acima consignado e indispensável a fiel observância dos preceitos constitucionais do caput e inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, requer, respeitosamente, sejam elucidados por V. Exa, o pedido de IMPUGNAÇÃO do mesmo...

### II - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Caso, contudo, o questionamento e esclarecimento acima delineado resta em sua totalidade não respondido ou seja mantida em sua integralidade as interpretações contrárias aos pripeípios norteadores

> AAMED Comercio de Equipamentos Eireli Av. Vereador José Diniz, 3300 salas 1101 e 1102 São Paulo - SP 04604-006 BRASIL

> > Fone: 11 - 5049-1444



CNPJ: 10.238.563/0001-76





da licitação pública, cada qual, conforme a resposta que for apresentada, é desde já impugnado nos termos a seguir.

- 1. Trata-se de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.26.01-SMS, na forma ELETRÔNICA, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.
- 2. SALIENTAMOS QUE SE TRATA DE EQUIPAMENTO É IMPORTADO COM VARIAÇÃO CAMBIAL, MANTENDO O VALOR DE REFERENCIA NA DEVIDA LICITAÇÃO SE TORNA A IMPOSSIBILIDADE DE NOSSA PARTICIPAÇÃO SENDO QUE A AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI E DISTRIBUIDORA COM EXCLUSIVIDADE NO BRASIL DESTE EQUIPAMENTO E NÃO EXISTINDO QUALQUER EQUIPAMENTO SIMILAR NO PAIS.
- 3. É a própria lei, portanto, que determina que as normas disciplinadoras da licitação devam ser interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 4. Nesse sentido, lembre-se que é vedada pela lei geral de licitações (aplicável subsidiariamente ao pregão) a estipulação de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação (art. 3°, § 1°, I, da Lei n. ° 8.666/93).
- Salvale ressaltar que a proibição a restrições demasiadas, que acabam por ferir não só a isonomia do processo licitatório, mas também a competitividade que lhe é inerente, já foi objeto de julgamento pelos Tribunais, destacando-se, entre muitos, o seguinte precedente:
- "As regras do procedimento licitatório devem ser Interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo á administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa."

# (STJ - MS 5.606/DF, rel. Min. José Delgado - julgado em 13.05.1998, DJ 10.08.1998 p. 4 - grifamos)

6. No mesmo sentido, a respeito do tema, essenciais os ensinamentos do Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello:

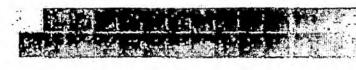
"Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeia.

(a) Sem embargo, as especificações não podem ultrapassar o necessário para atingimento do objetivo administrativo que comanda seu campo de discricionariedade. Menos ainda poder-se-á multiplicar especificações até o ponto de singularizar um objeto que não seja singular, visando, destarte, esquivar-se da licitação."

(Celso Antonio Bandeira de Mello, Licitação, 1ª ed. RT. pp. 15/16 - grifos aditados)

AAMED Comercio de Equipamentos Eireli Av. Vereador José Diniz, 3300 salas 1101 e 1102 São Paulo – SP 04604-006 BRASIL

Fone: 11 - 5049-1444



CNPJ: 10,238,563/0001-76





8. Desse modo, ante o exposto, pede a requerente à alteração pelo Valor Praticado no Mercado como segue EXEMPLO de NOTAS FISCAIS.

9- Salientamos que o Equipamento DO ITEM 15 "VENTILOMETRO" SOMOS DISTRIBUIDORES COM EKGLUSIVOS NO BRASIL DESTE EQUIPAMENTO E QUE NENHUMA GUTRA EMPRESA TEM A NOSSA EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAR NOSSA DOCUMENTAÇÃO E QUE O MESMO FODE SER ADQUERIDO SEM NECESSIDADE DE QUALQUER TIPO DE LICITAÇÃO POR INEGISLIDADE POR INEXISTENCIA DE SIMILAR NO PAIS.

Termos em que,

pede deferimento.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

AAMED Comércio de Equipamentos Eirell

Wagner dos Santos Motta

RG. 8.397.892 SSP/SP GPF. 882.962.468-00

Gerente Depto. Licitações/Procurador.

lleitacao (camouno en la

AAMED Comercio de Equipamentos Eireli Av. Vereador José Diniz, 3300 salas 1101 e 1102 São Paulo – SP 04604-006 BRASIL

Fone: 11 - 5049-1444





# Produtos Médicos Hospitalares

PROCU	RACAO	 50000 1 1 1 1 0 0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1

CREDENCIAL - REPRESENTAÇÃO - PARTICIPAÇÃO - LICITAÇÃO PÚBLICA

### **OUTORGANTE:**

**AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.** Estabelecida á Avenida Vereador José Diniz, 3300 – Sala 701 e 702 – Campo Belo / SP, CEP 04.604-006, inscrita no CNPJ sob o nº 10.238.563/0001-76, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35217128164 em 13/09/2001 e alterações posteriores sendo a última registrada sob o nº 438.986/13-1, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, Sra. Ana Lydia Diamo Bolé, brasileira, casada, CPF sob nº 158.001.098-93, Cédula de Identidade RG nº 20.931.384-5 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Contos Gauchescos, nº 55 apto 142, Vila Mascote – São Paulo – SP, CEP 04369-000.

### **OUTORGADO:**

**WAGNER DOS SANTOS MOTTA**, brasileiro, divorciado, Gerente do Departamento de Licitações, portador da cédula de identidade RG 8.397.892 SSP/SP e CPF 882.062.468-00, residente à Rodovia Raposo Tavares, 3.175 – Bloco G – apto 81 – Butantã – São Paulo – SP.

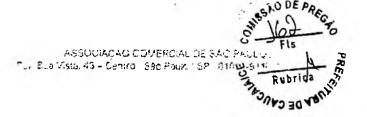
### **OBJETIVO e PODERES:**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constituí seu bastante procurador, o outorgado, para uso exclusivo em processo licitatórios, desde a abertura até o término do contrato gerado em função destes, ou seja, de promover cadastro e a participação da outorgante em licitações públicas e/ou privadas, em todas as modalidades, inclusive pregões eletrônicos, ser possuidora de login, senha e chaves para os sistemas eletrônicos, presenciais, Concorrências Publicas, nacionais e Internacionais, Leilões diretor e reversos, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, protestos e recursos, fazer novas propostas, dar ou propor lances, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, transigir, assinar propostas, declarações, atas, contratos e todos os papeis resultantes de processos de compra e licitatórios, enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato licitatório, podendo inclusive sub-estabelecer os mesmos poderes com ou sem reservas.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2014.

AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPF Ana Lydia Diamo Bolé CPF 158.001.098-93 – RG 20.931.384-5 SSP/SP





# DEGLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

D.E. Nº 928221

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; inscrita no CNPJ sob o nº 10.238.563/0001-76, sediada na Av. Vereador José Diniz, nº 3300, 11º andar, conj. 701 e 704, 1101 e 1102, Campo Belo, São Paulo – SP, distribuí e comercializa com exclusividade, em todo o territorio nacional, o produto VENTILOMETRO e serviços listados, fabricados pela empresa KCKO LLC, sociedade constituída no Reino Unido, sita à F3 Pixel Business Centre, 110 Brooker Road – Waltham Abbey – codigo postal EN9 1JH UK.

Esta declaração tem validade em todo território nacional ate 27 de outubro de 2023.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

Da Penery Lujz/Silva OAB/SP 340631 José Eduardo F. Nicolau Superintendente-Geral

Associação Comercial de São Paulo

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: www.acsp.combr na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o codigo nº928221

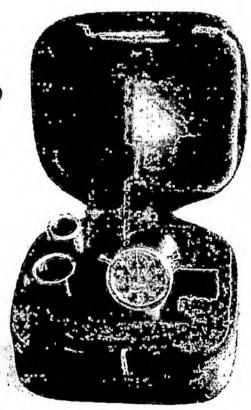




Tenha segurança, praticidade e durabilidade com o único ventilômetro mercado totalmente legalizado!

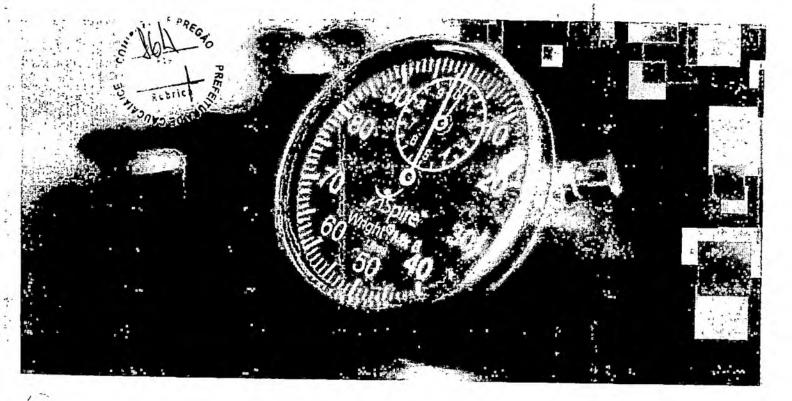
Com as recentes melhorias no Wright Mark 8, os usuários têm a conveniência dos botões liga/desliga e controle reprogramar.

O ventilômetro Wright Mark 8 apresenta mostradores de fácil leitura, o que os torna os instrumentos mais procurados para medição de volume corrente e volume minuto em pacientes de respiração espontânea e de ventilação assistida.









ventilometria é um método simples e confiável de avaliação de volumes e ventilação pulmonar

- Aferição do VC, VM, VVM, capacidade vital e instrumento útil para cálculo do indice de respiração superficial (Tobin)
- Ventilação Mecânica: utilizado no processo de desmame e na checagem do volume indicado no ventilador
- Anestesía: localizados no circuito respiratório, ventilômetros são utilizados para aferir volume corrente e minuto, para assegurar ventilação adequada
- Esterilizável com óxido de metileno
- Garantia e assistência técnica autorizada no Brasil, com profissionais especializados.

### Caracteristicas do produto:

 Mostrador pequeno interno grava 0-1 litro lostrador grande externo grava 0-100 litros

### Formato do Mostrador:

- Mostradores separdos, pequeno fracionado litro e grande completo litro
- · Escalas brancas e fundo azul funcional

### Tamanho e Peso:

- Diâmetro do mostrador: 35 mm (1.4 pol)
- Dimensões gerais: 70 mm x 60 mm (2.75 pol x 2.35 pol)
- · Peso: 140 g (4.9 oz)

### Especificações Funcionais:

Precisão +/- 3% para vol/minfexcedente 5LPM

Vol. Corrente +/- 4% para vol/minide 4LPM

Precisão +/- 2% a 16LPM

Fluxo Contínuo + 5 para 10% a 60LPM

Sensibilidade Inicia o registro de volume em não mais

que 2.5LPM

Resistência Proporcional para calcular índice de fluxo,

não mais que 2 cm H<sub>2</sub>O a 100LPM

Espaço Morto 22 ml

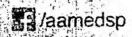
ind. Max. Aceito 300LPM fluxo continuo por período curto

Conexões

Entrada 22 mm macho ISO

Saída 22 mm macho ISO

Esterilização ETO 55º (131º F) máximo





Av. Vereador José Diniz, 8300, cj. 701/702 Campo Belo - São Paulo, SP





CNPJ: 10.238.563/0001-76



I.E. 148.230.629,110



AAMED Comercio de Equipamentos Eireli Av. Vereador José Diniz, 3300 salas 1101 e 1102 São Paulo – SP 04604-006 BRASIL Fone: 11 – 5049-1444

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalnes do Produto

Nome da

AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIDA

**Empresa** 

10,238.563/0001-75

Autorização

8.09.753-5

Produto

**VENTILÓMETRO** 

### Modelo Produto Médico

700-008 100S MARK-8 RESPIROMETER

700-014 106S MARK-14 RESPIROMETER

700-021 1085 HALOSCALE STANDARD RESPIROMFTER

Nome Técnico

Respirometro

Registro

80975350001

Processo

25351,463554/2015-43

Drigem do

Produto

■ FABRICANTE: NSPIRE HEALTH LTD, - REINO UNIDO

Classificação de Risco

II - MEDIO RISCO

Vencimento

VIGENTE

do Registro

Voltar



# ISSN 1677-7042

# Diário Oficial da União - Suplemento

KIT PARA PRIPARO DU MAKBA PROKIA PARA DIODILIZA DICANTE I STURIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LIDA -- BRASIL ASSP.: I

90 - Caduero de Conjunto de Materiais de Uso Médico NA-NALOI - Indeferido por estar em disciondo com a Legislação

IPYTRIAIRDY IMPOITAÇÃO E EXPÓRTAÇÃO LÍDA 864099-4 IDRIDA de Tresta Antiál Nos Invalva23351,4651267015-19 IOGIATÁ PRESED de Palso C-8004-1-1

- Calestymereto (sempto) de l'impaniento para Salale IM-AIXXVII : Indefendo pur estar em desacedo com a Legislação

LLUE MIDICAL IDSTRIBUTÇÃO, ENFORTAÇÃO E EIGON CÂO HE PRODUTOS PARA A SAÚDE LIDA - MERAGITA seria de feirale tigos de piscas rets para ostensido 1531\_24755701+13 deta de plata e parafueis de bido paral Striigh Plate BAUÇANTE; ANTHERX ENC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉ

THUTTON : ANTHONY OF - PETATOR INCINES DA

10000000 AR-87741\_08; AR-87741\_10; AR-87741\_12; AR-87741\_ AR-87741\_16; AR-87741\_18; AR-87741\_20; AR-87741\_20; AR-14; AR-87741\_06; AR-87741\_10; AR-87741\_20; AR

ne arabistra: Arabistra Arbistras; ar Dute, Arbistrasci, ar bistrasci, arbistrasci Boturia

Produce no constitution on liga de telinio (Ti-6N1-4V)
CLASSE : III spistribalio
8419 -- Redinegia de Publicação de Material de Uso en Stada (GENAT) - ANVISAOI - Indicação de Material de Uso en Stada (GENAT) - ANVISAOI - Indicação per este en decemb com a Legal-ale vagara.

VA NITURIO, INDICACIONA E DISTRUBUIDADA DE 500 DUTOS MÉDICOS LITA A 501025.1

Infalmental per Válvalm Carálese 20151,188818/2009-16

INSTRUMINATAL PARA VÁLVILA CARDÍACA CARBOMB-

TAMANION, 1919AM, 21MM, 21MM, 27MM, 27MM, 16-18MM, ROTANDE, DE VALVULA MITRAL - TAMANHON, 16-18MM, ROTANDE, 23MM, 27MM, 17MM, PÁBRICANTE : SORIN GROUP TINLIA S.R.L. - ITÁLIA
DISTRIBUDION: ; SORIN GROUP TINLIA S.R.L. - ITÁLIA
HANDRIA CONTENDO: DIMENSIONADOR DE VÁLVILA FAMANHOS: 16-IMMA; 19-31MA; 21-32MA; 21-34M, 31TAMANHOS: 10-IMM, 19-31MA; 21-25MA; 21-31MA; 21-31MA; 21-32MA; 21-31MA; 21-31MA;

ORLD FIX INDUSTRIA E CUMERCIO DE PRODUȚUS OR-OPEDICOS LIDA 8,03050.3 In Invenimental 25351.128500/2012.31

STRIA E COMERCIO DE

No de Principalis : 10

Total de Empresas : 25

Direct de Agència Nazional de Vigildana Sanistra no pos des ariban-les que he conferer o Dorreso de nomesado de 16 de julho de 2013, la Presidersa da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, la Presidersa da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, tamba can visu o ditapana con sea máso i ta se 1.99 e no nacio II do set. 31 de República do Dorses de ANVISA, aprovincia no terransi do anterio i di Reculegão do Dorses de ANVISA, aprovincia no terransi do anterio i di Reculegão do Dorses de NAVISA, aprovincia no terransi do anterio i di Reculegão do Dorses de 2014, publica de 2015, publicada en NAVISA, aprovincia de 11 de 2015, publicada en NAVI de 21 de julho de 2015, publicada en NAVISA, publicada en Conceler a Transferições de Thairridade de Resistante de Calactivo e por consequente, cancelor e la Tanasferições de Resistante en Calactivo e por consequente, cancelor e la Tanasferições de Resistante en Calactivo e por consequente, cancelor e la Tanasferições de Resistante en Calactivo e por consequente, cancelor e la Tanasferições de Resistante en Calactivo e por consequente, cancelor e la Tanasferições de Resistante en Calactivo e por consequente, cancelor e la Tanasferições de La Calactivo e por consequente, cancelor e la Calactivo e la Calactivo

Conceler a Transferència de Titularidade de Registro un consequente, estochia o Registro de Caristro des "acta en a conferentiale", de estagan corras Esta Repolição entra em vigor no dato de sus pro-

REMAID ALEXCAR PORTO

DO PRODUTO OISTRO S

MTEN WASHIALAR LIDA ROHSSA MIEMBER STSILISTIGATOREN GMBH - ALEMA-BRICANTE : GAMBRO DIALYSMOREN GMBH - ALEMA-

STUDUUDOR : GAMBRO RENAL PRODUCTS, DIC. - ESTA-SUNTOOS DA AMERICA STUBUUDOR : GAMBRO DUAIXSATOREY GAGII - ALEMA-SYKHUUDOR : GAMBRO DUAIXSATOREY GAGII - ALEMA-

alaşem estini cumandı il ilbikadar Cepller Polyflett, modelo: 1771, 211., 111, 1411, 17011, 31011 SSE - II 1911(5):0124 3 - Kalichiyla da Tanaferikadı de Tantarikade de Registro de 14 de flacost esteşki de Luguesa) - MATERIAI. DE 1180 ME-

DESIDIENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIDA 8.01173-1
PORZÈME DE PO GARDÓNIS 2531.003345.00-21
SISTEMA DE PORCILANA DIGUERA
ADRICANTE : DICCIRA DESTAI. GAMIL - ALFA(ANIA
PABRICANTE : DECUDERT OMBH - ALEANNIA
ABRICANTE DECUDERT OMBH - ALEANNIA
1. August de la reast de 2m J. act. ( 1 m d. 13 m d. 20 ml.
20 ml. 30 ml. 35 ml. (100 ml. 350 ml.
Petato confercia experientata em serrapa de 2m e imi
Porta confercia experientata em terrapa de 2m e imi
Porta confercia en faccas decembro 2t. 3n. 4n. 5g. 6c.
109. 179. 201. 308. 508. 508. 739. 1008. 2508.2008.10009.
176. 201.

Ibo Medeo por Transferica de Tralamento de MATERIAL de Isaho Osemblegia 2531/10775427008-15 SOLDAS PARA METAUS DEGUDENT SABRICANTE : DEGUDENT CAUSH - ALEMANHA INSTRIBUTION : DEGUDENT CAUSH - ALEMANHA SEGUDENT NI, DEGUDENT UN; DEGUDENT GI: DEGULOR 1; MILOT 2; DEGUNORIA, TASSE ; ID SINTYIONAR UASSE ; ID SINTYIONAR b. 17s. 20; 150,2000 LASSE: Il 1110053004)

NOMA - Canadamento de Regiero na Calastro de MATERIAL de Uso Mádico por Transferbada de Trabadebe DENTISTIN INDICAM, LIDA ROPOSA, FORTELMA CE SIMILEJANA, DELEGA, FORTELMA DE SURLEJANA, DELEGA, PARICIANTE : DEGISTORIN TOLOGA, LIDA - IRRASII, CLASSE I II 60196880291 CLASSE I II 60196880291 SMOA - SANCIAÇÃO de Transferbada de Industrada de Kepisto de SMOA - SANCIAÇÃO de Transferbada de Industrada de Kepisto de SMOA - SANCIAÇÃO de Transferbada - MATERIAL DE USO MÉou Culustro de MATERIAL.

provident of provident of becomes ? Nº 190, segunda-leira, 5 de outubro de 2015

de Transferència de Traducados de Cadastro de de Cadastro de Cadas

bro do Resol 1.4da 1.03938-9 sadora 2.331.00198.00216 IRAJNOR FABILLA BOLUET ITV RICANTE : GAMBRO DIALYSATOREN GNEH - ALEMA-

PRIBUIDOR : GAMBRO KÉNAL PRODUCTS, INC. - ESTA-I (INIDOS DA AMÉRICA TRIBUIDOR : GAMBRO DIALYSATOREN GABII - AI JAA-TRIBUIDOR : GAMBRO DIALYSATOREN GABII - AI JAAhaern esteil esetteeds 01 Dialasske Capiter Paliflax Gambes e: 141, 171, 211, 211, 611, 140H, 170H, 210H sti ; ii 10395900012

Transferbois de Taubriche

REMOLUÇÃO- ME Nº 2,749, DE 1º DE OUTUBRO DE 2016

O Dertor da Ágéneis Nacional de Vigilionis Samians do uso das articuloses que lhe contiem o Boereto de romação de 18 de julio de 2013, de Predictat da República, publicado do DOU de 20 de 1901, e 2013, e 2015, e 20

RENATO ALENCAR PORTO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO MINJE TOPATON MINJEDO DO SERVESON NOME COMERCIAL LUDGAL DE FABRICAÇÃO MODELOGI DO PRODUTO OLAÇE DE FABRICAÇÃO O BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS

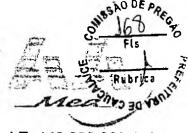
WIND CHARLES AND ESTABLISHED THE COMMENT OF THE COM

wikibi JARD DDOSTRIA, MECANICA LIDA 104833-0 JARD DDOSTRIA SIECANICA LIDA 104833-0 JARD DDOSTRIA CAMBRICA (1338), MOHIZZIFS 21 Mohizzarra Yukuta Solo Smart Camposo per Mo 1,247 - Kit Medidere Vijinta Solo Smart 25-27 e nodicor Solo 1, 200 Smart 1973, excibar Siria Smart 25-27 e nodicor Solo

AMERICAN ORTHODONTICS BRASIL PRODUTOS ORTODON-TICOS LTDA 8.0357-6 1 80481300011 Cedestro de Conjunto de Maternais de Uso Mélico (M

OMETES & MAD OMNIAIOGEM 2331, 20848/2015-90
TRIEMENTOS NÃO CORTANTES PARA ORTIODONTIA
TRICANTO 1 AMPRICAN ORTIODONTICS CORPORATION
TADOS UNIDOS DA AMPRICA

CNPJ: 10.238.563/0001-76



I.E. 148.230.629.110



Detalhe do Produto: <u>VENTILÔMETRO</u>

Nome da Empresa:

AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:

10,238,563/0001-76

Autorização:

8097535

Produto:

VENTILÔMETRO

700-008 100S MARK-8 RESPIROMETER

Modelo Produto

Médico:

700-014 106S MARK-14 RESPIROMETER

700-021 108S HALOSCALE STANDARD RESPIROMETER

Registro:

80975350001

Processo:

25351.463554/2015-43

FABRICANTE: NSPIRE HEALTH LTD. - REINO UNIDO

Origem do Produto

DISTRIBUIDOR: NSPIRE HEALTH, INC - ESTADOS UNIDOS DA

AMÉRICA

DISTRIBUIDOR: NSPIRE HEALTH LTD. - REINO UNIDO

Classificação de Risco: II - MEDIO RISCO

Vencimento do

Registro:

VIGENTE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

> AAMED Comercio de Equipamentos Eireli Av. Vereador José Diniz, 3300 salas 1101 e 1102 04604-006 **BRASIL** São Paulo - SP

> > Fone: 11 - 5049-1444

CNPJ: 10.238.563.0001-76



# I.E. 148.230,629.110

### Ventilometro Wright N-SPIRE RESPIRATORY

Distribuidor no Brasil: AAMED Comercio de Equipamentos Eirelli CNPJ: 10.238.563/0001-76 Av. Vereador José Diniz, 3300 Conj. 1101 e 1102 Campo Belo São Paulo — SP CER: 04604-006

Fabricante: NSPIRE HEALTH LTD Harforde Court. John Tate Road, Hertford Hertford SG13 7NW, U.K.

- 01 Ventilometro Médico Mod. Wright
- 01 Literatura técnica.

### Acessónos:

- Adaptador ISO fêmea/fêmea
- Adaptador ISO fêmea/macho 15 mm fêmea
- Caixa zip de PVC
- Embalagem de espuma
- Suporte com arreio

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Princípio físico do equipamento na aplicação diagnóstica, terapêutica ou de apoio às atividades de saúde.

O Ventilometro médico utiliza uma turbina de ar extremamente sensível para medir o fluxo de gases. Os movimentos da pá da turbina são transferidos para os cabos através de um mecanismo de engrenagem do tipo relógio.

A energia para movimentar a turbina é gerada por fluxo do próprio ar, não necessitando de outra origem de força.

O respirômetro médico flui apenas em uma direção, sendo o fluxo reverso ignorado.

### Indicação, finalidade ou uso a que se destina o equipamento:

O Ventilometro médico é utilizado em anestesia geral, recuperação, cuidados intensivos e no afastamento gradual do paciente de um sistema de manutenção vital.

Na sala de cirurgia a medição do volume/minuto e do fluxo insp/exp. indica a ventilação, a posição do circuito, existência da respiração espontânea do paciente ou a necessidade da ventilação mecânica. Em pacientes que dependem da ventilação mecânica, o respirômetro médico pode ser colocado no membro expiratório do circuito. Este assegura que qualquer vazamento durante a fase inspiratória não seja adicionado ao volume medido.

AAmed Comércio de Equipamentos Eirelli Av. Vereador José Diniz, 3300 Cj. 1101 a 1102 Tel. (11) 5049-1444 email: <u>aamed@aamed.com.br</u> www.aamed.com.br



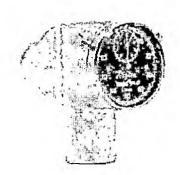


Especificações técnicas físicas e dimensionais que melhor caracterizem o equipamento e sua tecnologia.

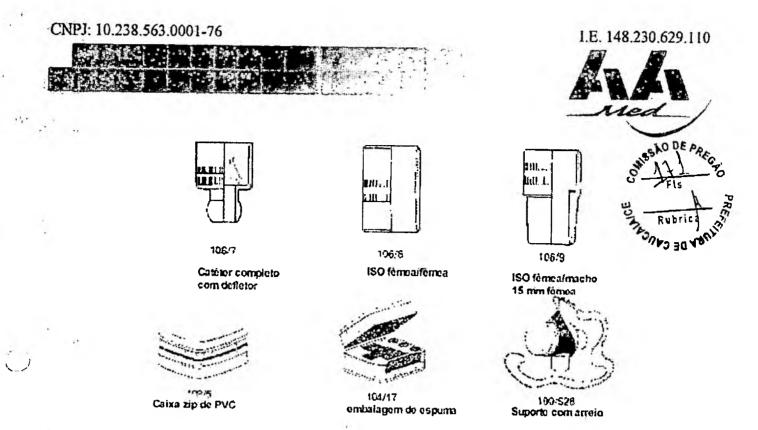
Especificações técnicas: Características:

- Escala ampla de diâmetro e mini-escala de compensação, (fisiológica, 2 mini escalas)
- Letreiro preto sobre o fundo azul
- Peso: 128 g (fisiológica 132 g)
- Diâmetro do medidor 35 mm
- Conexões 22 mm Adaptador macho BS/ISSO, entrada e saída
- Dimensões 70 mm X 60 mm X 45 mm
- Acurácia ± 2% em 16.00 PM sobre fluxo contínuo ± 5% para + 10% em 60.00 LPM sobre fluxo contínuo
- Sensibilidade Inicio de registro de volume em não mais do que 2.5 LPM
- Resistência ao fluxo de gás
- Proporcional ao quadrado da taxa de fluxo e não sendo superior a 2 cm de água em 100 litros/min
- Espaço morto 22 ml
- Fluxo máximo seguro 300 litros/min por curtos períodos
- Gases permissíveis Todos os gases médicos normais. Agentes voláteis devem ser purgados depois do uso.
- Produzido com materiais não ferrosos, compostos de aço inoxidavel e latão cromado.
- Temperatura máxima 74°C
- Pressão máxima interna em relação à 20 cm H2O (Máxina100 cm H2O)
- Publicação Especifica em 4, 1 junho 1976
- A taxa de fluxo máxima recomendada através dos respirômetros médicos é de 60 LPM. (\* LPM = Litros por minuto)

Informações gráficas:



AAmed Comércio de Equipamentos Eirelli Av. Vereador José Diniz, 3300 Cj. 1101 a 1102 Tel. (11) 5049-1444 email: <u>anmed@aamed.com.br</u> www.aamed.com.br



Ventilometro Wright MARK 8

Acessórios

# 2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E/OU MANIPULAÇÃO DO PRODUTO.

### Procedimentos de conservação do equipamento a serem adotados pelo usuário:

Limpeza da parte externa: As superficies externas do respirômetro Wright deverão ser limpas regularmente com uma toalha suave umedecida. Pode ser utilizado água, álcool ou solução desinfetante. Não empregar detergentes abrasivos que possam danificar a superficie do dispositivo. Se, depois de prolongado período de uso, o circuito de ventilação e a parte móvel no fluxo de ar dentro do dispositivo, estiverem cobertos com água condensada ou outras contaminações será necessário limpar e secar imediatamente mexendo o respirômetro gentilmente para eliminar qualquer líquido.

Depois de utilizar o dispositivo verifique as condições de uso, purgá-lo de agentes anestésicos e misturas condensadas, utilizando ar estéril ou oxigênio, tão logo seja possível (a taxa de fluxo deve ser limitada, não devendo exceder 60 LPM)

Limpeza das partes internas: As partes internas do instrumento não podem ser limpas pelo usuário. Se o instrumento se tomar fortemente contaminado, este deve ser devolvido ao fabricante ou à assistência técnica.

### Cuidados especiais com transporte e armazenagem.

- Não pisar na embalagem.
- Não permitir quedas ou vibrações.
- Armazenar o produto em local limpo, seco, protegido da luz direta do sol e de vapores químicos.

AAmed Comércio de Equipamentos Eirelli Av. Vereador José Diniz, 3300 Cj. 1101 a 1102 Tel. (11) 5049-1444 email: <u>aamed@aamed.com.br</u> www.aamed.com.br



I.E. 148.230.629.110



### Esterilização:

Este dispositivo não pode ser auto clavado. Se for absolutamente necessário ou se for auto clavado inadvertidamente, ele deverá ser retornado ao distribuidor ou ao fabricante para reparos e reconstrução.

O respirômetro pode ser esterilizado usando óxido de etileno a 100% por 155 minutos a 55° C. O equipamento, após a esterilização e antes de ser colocado na parte traseira da unidade, deve ter removido o resíduo do óxido, proveniente da esterilização, através da exposição ao ar da sala, em temperatura ambiente e umidade por 24 horas. É recomendado que seja usada um saco de esterilização.

### 3. INSTRUÇÕES DE USO

Orientações suficientes e adequadas para a instalação ou montagem do equipamento:

Montagem: O equipamento já vem totalmente montado pela fábrica.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Assistência Técnica Autorizada.

Instalação: O dispositivo registra o volume de fluxo que passa no interior do corpo do paciente através da entrada e saida pelo bocal.

Selecionar um ponto de inserção no circuito da respiração que feche, de forma conveniente, a conexão com o paciente.

Existem dois tipos diferentes de adaptadores (Figura 1) que podem fazer a conexão do respirômetro médico a um ventilador ou a uma máscara para anestesia. Evite dobras que resultem em cortes ou reduções repentinas na adesão da saída do respirômetro médico. Deve-se obter um fluxo direto na entrada da tubulação. Assegurar-se que todas as conexões no circuito, particularmente, aquelas diretas no respirômetro sejam aprova de vazamento.

### **Adaptadores**



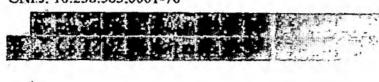




Fémea/macho

BS/ISO adaptadores compatíveis

AAmed Comércio de Equipamentos Eirelli Av. Vereador José Diniz, 3300 Cj. 1101 a 1102 Tel. (11) 5049-1444 email: <a href="mailto:aamed@aamed.com.br">aamed@aamed.com.br</a> www.aamed.com.br





I.E. 148,230,629 110

Adaptadores BS/ISO compatíveis (Fêmea/Fēmea Fêmea/Macho)

Não deve haver qualquer tipo de falha mecânica que obstrua a respiração, quando o respirômetro médico estiver colocado no circuito de respiração.

Qualquer falha poderá ocasionar danos ao paciente.

No caso de qualquer dúvida, entrar em contato com a Assistência Técnica Autorizada.

### Orientações para treinamento dos operadores e uso do equipamento:

As orientações para treinamento dos operadores e uso do equipamento serão fornecidas pelo distribuidor autorizado, após a entrega do produto.

### Calibração:

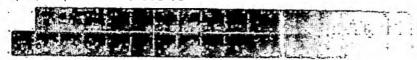
- 1. Examinar o exterior do instrumento para verificar a existência de danos.
- 2. Assegurar-se de que os controles de dedo Liga/Desliga (ON/OFF) e de reajuste (RESET) estão firmemente presos e movendo-se suavemente.
- 3. Olhando pela abertura, verificar se o equipamento está limpo e seco.
- 4. Verificar o mecanismo. Reajustar os ponteiros em zero e assegurar-se de que o controle Liga/Desliga está na posição ligada.
- 5. Segurar o respirômetro com a palma da mão aberta, deixando a abertura desobstruida e cobrindo a base com o polegar. Soprar gentilmente no interior do dispositivo, através da abertura mostrada na Fígura Os ponteiros devem girar de forma suave e lenta e o mecanismo deve operar de modo silencioso neste fluxo baixo.



Calibração

6. Verificar os controles Liga/Desliga, enquanto os ponteiros rodam. Pressionar o botão de reajuste (Reset) para retornar ao ponto zero.

> AAmed Comércio de Equipamentos Eirelli Av. Vereador José Diniz, 3300 Cj. 1101 a 1102 Tel. (11) 5049-1444 email: <u>named@aamed.com.br</u> www.aamed.com.br





### Fazendo a leitura da medida:

A medição compreende duas escalas separadas, uma escala maior de saída e uma mini-escala, cada qual dividida em unidades de volume. A fisiológica tem duas pequenas escalas de inserção de fluxo.

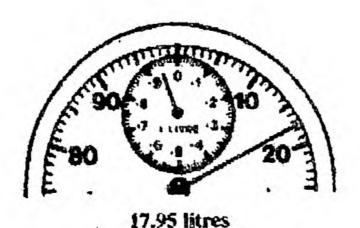
Os ponteiros indicam em litros e frações de um litro de volume o volume passado através do instrumento. Sempre olhar para o medidor diretamente sem formar ângulos, para evitar erros.

Quando o ponteiro na escala de litro (maior) está perto de uma subdivisão do litro, deve-se utilizar como referência à posição do ponteiro sobre a escala fracional (mini-escala) confirmando assim o valor inteiro do-litro.

O limite de volume fica entre 0-100 l

A escala maior de saída cobre 100 l subdividida para 1 l e marcada a cada 10 l.

A mini escala cobre 1 L subdividido em 0,01 L e marcado a cada 0,1 L



-3-17-17-17-17-17

### Escala

### Controles de reajuste (Reset) e Liga/Desliga (ON/OFF)

Estes controles são operados pelos dedos. O controle Liga e Desliga habilita o usuário a determinar o instante pelo qual o registro do volume do fluxo começa ou termina.

O controle de reajuste retoma o ponteiro a posição zero (situada na posição 12 horas na escala do medidor). Ele ficará nesta marca enquanto o controle de reajuste estiver sendo pressionado. Tão logo este controle seja liberado, o registro de fluxo será iniciado, isto é, desde que o controle liga/desliga esteja na posição ligada (ON). Quando o equipamento não estiver sendo utilizado, os ponteiros devem ficar zerados e o controle liga/desliga na posição desligado (off).

AAmed Comércio de Equipamentos Eirelli Av. Vereador José Diniz, 3300 Cj. 1101 a 1102 Tel. (11) 5049-1444 email: <u>aamed@aamed.com.br</u> www.aamed.com.br CNPJ: 10.238.563.0001-76



I.E. 148.230.629.110

### Volume do fluxo insp/exp.

Como controle liga/desliga (ON/OFF) na posição ligada (ON), liberar o controle de reajuste (Reset), enquanto a fase inspiratória estiver em progresso.

Como o fluxo de registro do instrumento ocorre apenas em uma direção, a próxima expiração será registrada. Para reter o registro de volume do fluxo insp/exp. sobre as escalas por um tempo mais longo, trocar o controle liga/desliga (ON/OFF) para a posição desliga OFF, tão logo a próxima inspiração se ínicie.

### Volume minuto

O volume minuto é medido com referência em um relógio parado ou um relógio com tela que mostra os segundos. É importante escolher um momento durante a pausa expiratória ou quando os ponteiros são rotados suavemente ou em descanso, para colocar o controle de liga/desliga (ON/OFF) na posição desligada (OFF). Retomar os ponteiros na posição zero, usando o controle de reajuste (Reset). Colocar o controle liga/desliga (ON/OFF) na posição ligada (ON) e, no mesmo instante, iniciando o cronômetro por 60 segundos. Configurar o controle liga/desliga (ON/OFF) na posição off, no momento que os 60 segundos forem completados. Este volume registrado sobre o instrumento é o minuto volume.

### 4 ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS

### Advertencias:

Quando o equipamento não estiver sendo utilizado, armazenar em embalagem própria. Limpar o dispositivo regularmente, para prolongar sua vida útil.

Recomenda-se o uso de filtros para manter o respirômetro médico longe de secreções.

Após prolongado período de uso, o circuito de ventilação e a parte móvel no fluxo de ar dentro do dispositivo pode ficar coberto com água condensada ou outras contaminações. Deve-se imediatamente limpar e secar.

Agitar o Ventilometro suavemente para eliminar qualquer líquido.

Depois de utilizar o dispositivo, deve-se verificar as condições de uso, purgá-lo de agentes anestésicos e misturas condensadas, utilizando ar estéril ou oxigênio, tão logo seja possível (a taxa de fluxo deve ser limitada, não devendo exceder 60 LPM). Quando houver a constatação da presença de qualquer material sólido no interior do equipamento, deve-se enviar o dispositivo para a Assistência Técnica Autorizada para um exame detalhado. Não utilizar o equipamento neste caso.

Nunca mexer no interior do respirômetro.

Nunca tentar secar ou tirar qualquer contaminação do canal de ventilação ou na turbina usando ar comprimido.

Nunca aplicar solventes líquidos.

Nunca imprimir dizeres no respirômetro.

A vibração de alta frequência utilizada poderá causar danos ao mecanismo.

AAmed Comércio de Equipamentos Eirelli Av. Vereador José Diniz, 3300 Cj. 1101 a 1102 Tel. (11) 5049-1444 email: <u>aamed@aamed.com.br</u> www.aamed.com.br



I.E. 148,230.629.110



As partes internas do instrumento não podem ser limpas pelo usuário. Se o instrumento se tornar الله fortemente contaminado, este deve ser devolvido ao fabricante ou à Assistência Técnica Autorizada.

### Cuidados:

O Ventilometro não deve ser usado por longos períodos.

Mesmo assim, deve-se efetuar a verificação regular para assegurar que o seu funcionamento correto Se houver gotejamento, deve-se verificar imediatamente sua origem e na dúvida retornar o equipamento à Assistência Técnica Autorizada ou ao Distribuidor para verificação.

Possíveis defeitos, suas causas e ações corretivas a serem adotadas em cada caso:

¡Quando o botão liga/desliga e o botão de reajuste (Reset) não funciona ou não se consegue zerar os ponteiros para calibrar o equipamento, deve-se entrar em contato imediatamente com a Assistência Técnica Autorizada. Não tentar consertar o equipamento.

5. ÎNFORMAÇÕES SUFICIENTES E DETALHADAS SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUE PODEM SER INSTALADOS OU CONECTADOS AO EQUIPAMENTO PARA SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO E FINALIDADE:

Relação de todos os módulos, acessórios e opcionais que podem compor o equipamento.

- 01 Ventilometro Médico Mod. Wright
- 01 Literatura técnica.

### .Acessórios:

- Cateter completo com defletor
- Adaptador ISO fêmea/fêmea
- Adaptador ISO fêmea/macho 15 mm fêmea
- Caixa zip de PVC
- Embalagem de espuma
- Suporte com arreio

### Acessórios:

As partes, peças e acessórios descritos a seguir são comercializados somente com o equipamento Ventilômetro Wright, devendo apenas serem utilizados para o fim a que se destinam.

104/17

eminazo eb monalarima

100/\$28

Suporte com arreid

### O Ventilometroo Wright è constituido de:

Caixa zip de PVC

- 01 Respirômetro Médico Mod. Wright
- 01 Literatura técnica.

### Acessórios:

- Cateter completo com defletor
- /Adaptador ISO fêmea/fémea
- Adaptador ISO fêmea/macho 15 mm fêmea
- Caixa zip de PVC
- Embalagem de espuma
- Suporte com arreio





### DECLARAÇÃO

(de acordo com o Código do Protoção o Dofoca do Conoumidor: Lei 0.070, de 11 de setembro de 1990)

A empresa AAmed Comércio de Equipamentos Eirelli em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 vem por meio deste instrumento legal, garantir o direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação de todos os produtos por ela importados e comercializados, pelo prazo de 90 días, a contar da data de entrega efetiva dos produtos. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito, conforme disposto no Parágrafo 3o do Art.26 da Lei 8.078.

Para que o presente Termo de Garantia Legal surta efeito, o consumidor deverá observar as condições abaixo descritas:

- Não permitir que pessoas não autorizadas realizem a manutenção dos materiais ou equipamentos em questão.
- Não permitir o uso indevido bem como o mau uso dos materiais ou equipamentos em questão.
- Seguir detalhadamente todas as orientações de uso, bem como os cuidados de limpeza e conservação descritos no Manual do Usuário ou Instruções de Uso.
- A partes e peças que venham a sofrer desgaste natural pelo uso dos materiais ou equipamentos, não estarão cobertas por este Termo Legal de Garantia, se o vício for reclamado após o prazo regular determinado pelo fabricante para a substituição desses itens.

Declaramos verdadeiras as informações apresentadas neste Modelo de Instruções





October 1, 2022

### To whom it may concern:

KoKo, LLC hereby certifies the Company AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, with CNPJ number 10:238.563/0001-76 is our authorized and exclusive Representative in Brazil for sales, installations, and training for KoKo, LLC products listed below.

### A quem possa interessar:

A KoKo, LLC certifica a Empressa AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ número 10:238.563/0001-76 como o nosso Representante autorizado e exclusive no Brasil para vendas, instalações e treinamentos para produtos KoKo, LLC listado abaixo.

### Products List (Lista de Produtos):

Wright<sup>TM</sup> Mark 8 Respirometer Wright<sup>TM</sup> Mark 14 Respirometer Haloscale<sup>TM</sup> Standard Respirometer

This appointment letter is valid until 01 October 2024.

Sincerely yours,

Shaela Dickinson

VP, Business Operations

KoKo, LLC

State of Colorado County of COLORADO

Signed before me

on Oct 15t, 2022

by Shaela Catherine Dickinson

Official Signature

WALL LAN

Title of Office

Oct 6 2024

Commission Expiration

TEODORA LUMINITA MOGA NOTARY PUBLIC STATE OF COLORADO NOTARY ID 20204034798 AY COMMISSION EXPIRES OCTOBER 6, 2024

KoKo, LLC 1200 S, Fordham St Suite B Longmont, CO 80503

Tel: +1 720 640 4222 Fax: +1 720 689 6244 KoKo PFT, Ltd. 12 Church Berns Ware Rd Widford, Hertfordshire SG13 7NW. UK

Tel: +44 (0) 1992 526300 Fax: +44 (0) 1992 526320 MANUAL



IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: É um equipamento utilizado na aplicação diagnóstica, terapeutica ou de applicação diagnóstica, terapeutica ou de applicação diagnóstica, terapeutica ou

PRÍNCIPIO DE FUNCIONAMENTO: O respirómetro medico utiliza uma turbina de ar extremamente sensível para medir o fluxo de gás. Os movimentos da pá da turbina são transferidos para os cabos através de um mecanismo de engrenagem do tipo relògio. A energia para movimentar a turbina é gerada por fluxo de ar próprio, não necessitando de outra origem de força. O respirômetro médico flui apenas em uma direção, sendo o fluxo reverso ignorado.

INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA O EQUIPAMENTO: O respírômetro médico é utilizado em anestesia geral, recuperação, cuidados intensívos e no afastamento gradual do paciente de um sistema de manutenção vital. Na sala de cirurgia a medição do volume/minuto e do fluxo insp/exp indica a ventilação, a posição do circuito, existência da respiração espontânea do paciente ou a necessidade da ventilação mecânica. Em pacientes que dependem da ventilação mecânica, o respirômetro médico pode ser colocado no membro expiratório do circuito, Este assegura que qualquer vazamento durante a fase inspiratória não seja adicionado ao volume medido.

CONDICÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E/OU MANIPULAÇÃO DO PRODUTO: Procedimentos de conservação do equipamento a serem adotados pelo usuário. Limpeza da parte externa as superficias externas do respirômetro Wright deverão ser limpas regularmente com uma toalha suave umedecida. Pode ser utilizado água, álcool ou solução desinfetante. Não empregar detergentes abrasivos que possam danificar a superficia do dispositivo. Se, depois de prolongado período de uso, o circuito de ventilação e a parte môvel no fluxo de ar dentro do dispositivo, estiverem cobertos com água condensada ou outras contaminações será necessário limpar e secar imediatamente mexendo o respirômetro gentilmente para eliminar qualquer líquido. Depois de utilizar o dispositivo verifique as condições de uso, pugá-lo de agentes amestésicos e misturas condensadas, utilizando ar estéril ou oxigênio, tão logo seja possível (a taxa de fluxo deve ser limitada, não devendo exceder 60 LPM) Limpeza das partes internas as partes internas do instrumento não podem ser limpas pelo usuário. Se o instrumento se tornar fortemente contaminado, este deve ser devolvido ao fabricante ou à assistência técnica.

### Culdados especiais com transporte e armazenagem:

- Não pisar na embalagem.
- Não permitir quedas ou vibrações.
- Armazenar o produto em local límpo, seco, protegido da luz direta do sol e de vapores químicos. Esterilização Este dispositivo não pode ser autoclavado. Se for absolutamente necessário ou se for autoclavado inadvertidamente, ele deverá ser retornado ao distribuidor ou ao fabricante para reparos e reconstrução. O respirâmetro pode ser esterilizado usando óxido de etileno a 100% por 155 minutos a 55° C. O equipamento, após a esterilização e antes de ser colocado na parte traseira da unidade, deve ser removido o residuo do óxido, proveniente da esterilização, através da exposição ao ar da sala, em temperatura ambiente e umidade por 24 horas. É recomendado que seja usado um saco de esterilização.

INSTRUCÕES DE USO: Orientações suficientes e adequadas para a instalação ou montagem do equipamento.

Montagem O equipamento já vem totalmente montado pela fábrica. Qualquer dúvida entrar em contato com a Assistência Técnica Autorizada.

Instalação O dispositivo registra o volume de fluxo que passa no interior do corpo do equipamento através da entrada e saída pelo bocal. Selecionar um ponto de inserção no circuito da respiração que feche, de forma conveniente, a conexão com o paciente. Existem dois tipos diferentes de adaptadores (Figura abaixo) que podem fazer a conexão do respirômetro médico a um ventilador ou a uma máscara para anestesia. Evite dobrás que resultem em cortes ou reduções repentinas na adesão da saída do respirômetro médico. Deve-se obter um fluxo direto na entrada da tubulação. Assegurar-se que todas as conexões no circuito, particularmente, aquelas diretas no respirômetro sejam aprova de





vazamento.

5550 adectada es a compativala

Adaptadores BS/ISO compatíveis (Fêmea/Fêmea Fêmea/Macho) Não deve haver qualquer tipo de falha mecânica que obstrua a respiração, quando o respirômetro médico estiver colocado no circuito de respiração. Qualquer falha poderá ocasionar danos ao paciente. No caso de qualquer dúvida, entrar em contato com a Assistência Técnica Autorizada para orientações e treinamento dos operadores e uso do equipamento. As orientações para treinamento dos operadores e uso do equipamento serão fornecidas pelo distribuidor autorizado, apõs a entrega do produto. Checagem 1. Examíner o exterior do instrumento para verificar a existência de danos. 2. Assegurar-se de que os controles de dedo Liga/Desliga (ON/OFF) e de reajuste (RESET) estão firmemente presos e movendose suavemente. 3. Othando pela abertura, verificar se o equipamento está limpa e seco. 4. Verificar o mecanismo. Reajustar os ponteiros em zero e assegurar-se da que o controle Liga/Desliga está na posição ligada. 5. Segurar o respirômetro com a palma da mão aberta, deixando a abertura desobstruída e cobrindo a-baso-com o polegar. Soprar gentilmente no interior do dispositivo, através da abertura mostrada na Figura abaixo. Os ponteiros devem girar de forma suave e lenta e o mecanismo deve o perar de modo silencioso neste fluxo baixo.



6. Verificar os controles Liga/Desliga, enquanto os ponteiros redam. Pressionar o botão de reajuste (Reset) para retornar ao ponto zero. <u>Fazendo a leitura da medida (ex. Mark 8)</u>. A medição compreende duas escalas separadas, uma escala maior de saída e uma míni escala, cada qual dividida em unidades de volume.

Os ponteiros indicam em litros e frações de um litro do volume passado através do instrumento. Sempre othar para o medidor diretamente sem formar ângulos, para evitar erros. Quando o ponteiro na escala de litro (malor) está perto de uma subdivisão do litro, deve-se utilizar como referência à posição do ponteiro sobre a escala fracionada (míni escala) confirmando assim o valor inteiro do litro. O limite de volume fica entre 0-100 L. A escala malor de saída cobre 100 L subdividida para 1L e marcada a cada 10L A míni escala cobre 1 L subdividido em 0,05 L e marcando a cada 0,1 L





Controles de realuste (Reset) e Liga/Desliga (ON/CFF) Estes controles são operados pelos dedos. O controle Uga e Desiga habilita o usuário a determinar o instante celo qual o registro do volume do fluxo começa ou termina. O controle de reajuste retorna o ponteiro a posição zero (situada na posição 12 horos na escala do medidor). Ele ficará nesta marca enquanto o controle de reajuste estíver sendo pressionado. Tão logo este controle seja liberado, o registro de fluxo será iniciado, isto é, desde que o controle liga/desliga esteja na posição ligada (ON). Quando o equipamento não estiver sendo utilizado, os ponteiros devem ficar zerados e o controle liga/desliga na posição desligado (off). Volume do fluxo insp/exp com o controle liga/desliga (ON/OFF) na posição ligada (ON), liberar o controle de regiuste (Reset), enquanto a fase inspiratoria estiver em progresso. Como o fluxo de registro do instrumento ocorre apenas em uma direção, a próxima expiração será registrada. Para reter o registro de volume do fluxo insp/exp sobre as escalas por um tempo mais lorigo, trocar o controle liga/desliga (DN/OFF) para a posição desliga OFF, tão logo a próxima inspiração se inicle, Volume minuto O volume minuto é medido com referência em um relógio parado ou um relógio com tela que mostra os segundos. É importante escolher um mornanto durante a pausa expiratória qui quando os ponteiros são rotados suavemente ou em descenso, para colocar o controle de liga/desliga (ON/OFF) na posição desligada (OFF). Retornar os ponteiros na posição zero, usando o controle de reajuste (Reset). Colocar o controle liga/desliga (ON/OFF) na posição ligada (ON) e, no mesmo instante, iniciando o cronômetro por 50 segundos. Configurar o controle liga/desliga (ON/OFF) na posição off, no momento que os 60 segundos forem completados. Este volume registrado sobre o instrumento é o minuto volume.

### ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES A SEREM ADDITADAS

Advertências: Quando o equipamento não estiver sendo utilizado, armazenar em embalagem própria. Umpar o dispositivo regularmente, para prolongar sua vida útil. Recomenda-se o uso de filtros para manter o respirômetro médico longe de secreções. Depois de prolongado período de uso, o circuito de ventilação e a parte móvel no fluxo de ar dentro do dispositivo pode ficar coberto com água condensada ou outras contaminações. Devê-se imediatamente limpar e secar. Agitar o respirômetro gentilmente para eliminar qualquer liquido. Depois de utilizar o dispositivo, deve-se verificar as condições de uso,

purgá-lo de agentes anestésicos e misturas condensadas, utilizando at estéril ou oxigênio, tão logo seja possível (a taxa de fluxo deve ser limitada, não devendo exceder 50 LPM) Quando houver a constatação da presença de qualquer material sólido no interior do equipamento, deve-se enviar o dispositivo para a Assistência Técnica Autorizada para um exame detalhado. Não utilizar o equipamento neste caso. Nunca mexer no interior do tespirômetro. Nunca tentar secar ou tirar

ou à Assistència Técnica Autorizada. <u>Cuidados</u> O respirômetro pão deve ser usado por longos períodos. Mesmo assim, deve-se efetuar a verificação regular i 10 80975350002 RV.00 funcionamento correto. Se houver gotejamento, deve-se verificar inneumamento sud unigem e na dúvida retornar o equipamento à Assistência Técnica Autorizada ou ao distribuidor para verificação. <u>Possíveis defeitos, suas causas e ações corretivas a serem adotadas em cada caso</u>. Quando o botão liga/desliga e o botão de reajuste (Reset) não funciona ou não se consegue zerar os ponteiros para calibrar o equipamento, deve-se entrar em contato imediatamente com a Assistência Técnica Autorizada, Não tentar consertar o equipamento.

Características	
Acurácia	Fluxo Continus 2% em 16.00 LPM 5% à 10% em 60.00 LPM Volume Corrente 3% por minuto de volumes superiores à 5 LPM 4% por minuto de volumes superiores à 4 LPM
Conexões	22 mm Adaptador macho BS/ISSO, entrada e saída
Acurácia	± 2% em 16.00 LPM sobre fluxo contínuo ± 5% para + 10% em 60.00 LPM sobre fluxo contínuo
Sensibilidade	Início de registro de volume em não mais do que 2.5 LPM
Resistência ao fluxo de gás	Proporcional ao quadrado da tawa de fluxo e não sendo superior a 2 cm de água em 100 LPM
Espaço morto	22 ml
Fluxo máximo seguro	300 litros/min por curtos períodos
Gases permissíveis	Todos os gases respirávels
Temperatura máxima	55° C
Pressão máxima interna	30 cm HZO
Esterilização	ETO – 55° C Máxima
Taxa Máxima de Fluxo Recomendada	60 LPM (300 LPM de fluxo contínuo par curtos períodos)
Perda Máxima	50 mL/min a 30 cm H20 (ASTM F1208-89)

Especificações técnicas

Produto: VENTILÔMETRO
Nome Técnico: Respirômetro
Nome Comercial: Vide Embalagem Original
Registro ANVISA Nº 80975350001

Fabricante:

KOKO, LLC
Office F3, The Pixel Business Centre
110 Brooker Road - Waltham Abbey
Essex. EN9 1JH

Insportado e Distribuído por: AAMED – Comércio de Equipamentos Eireli Av. Ver. José Diniz, 3300 cj. 701 Campo Belo. São Paulo / SP Cep. 04604-004 Informações para Contato:

11 5049-1444

Ernall: sac@aamed.com.br

COMPANIE FIS COMPANIES OF COMPA







# nSpire Health Emerges from Reorganisation as KoKo LLC 26th March 2020

### Dear Valued Customer:

We are open for business and ready to serve you. You can reach us on 720-640-4222 or email sales@kokopft.com and support@kokopft.com for (North and South America) or on +44 (0)1992 526300 or email info@kokopft.com for (UK and Rest of World)

We are pleased to announce our US reorganisation plan was approved by the Court earlier this month. The company will emerge later this month as KoKo LLC, a brand that you trust and know. Our new management is committed to providing you, our valued customer, with the very best PFT and spirometry products and service.

To serve you better, our US operation has relocated to a new facility at 1200 South Fordham Street, Longmont, CO 80503 to serve our North and South American customers. Our UK operation continues to operate from 10 Harforde Court, John Tate Road, Hertford, SG13 7NW and also serves our customers across the Rest of the World. We welcome you to visit us.

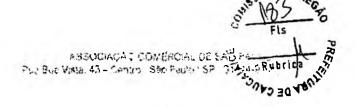
Inclosing, we want to personally thank you for your business and continued support over the past year, and we look forward to serving you with the very best KoKo® products in the future.

Sincerely yours,

John R. Peterson, PhD CEO and President

KoKo, LLC provides the highest quality PFT products with fast reliable results designed to stand the test of time. KoKo is a global respiratory information systems software developer and medical device manufacturer: the exclusive provider of Iris<sup>τω</sup> Integrated Respiratory Information System and KoKo® PFT and spirometry devices.





D.E. Nº 928221

### **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.238.563/0001-76, sediada na Av. Vereador José Diniz, nº 3300, 11º andar, conj. 701 e 704, 1101 e 1102, Campo Belo, São Paulo – SP, distribui e comercializa com exclusividade, em todo o território nacional, o produto VENTILOMETRO e serviços listados, fabricados pela empresa KOKO LLC., sociedade constituída no Reino Unido, sita à F3 Píxel Business Centre, 110 Brooker Road – Waltham Abbey – código postal EN9 1JH UK.

Esta declaração tem validade em todo território nacional até 27 de outubro de 2023.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

OAB/SP 340631

José Eduação F. Nicolau Superintendente-Geral

Associação Comercial de São Paulo

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: www.acsp.combtr na página de serviços ou através do QR CODE ebalxo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº928221



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JICMS de 4% conforme definida pela Resolucao do Senado Federal

nº13/2012.RECOLHIMENTO DE ICMS DE ACORDO COM A LEI 15.856/15-CONVENIO ICMS

93/15

Protocolo: 135230045471951

SOLICITACAO DE ENTREGA N 047/2022 - CONTRATO: 861/2022 - PROCESSO DE

INEXIGIBILIDADE 055/2022 DADOS BANCARIOS NOME DO BANCO BRASIL. AGENCIA: N

1744-2 - NUMERO DA CONTA 121041-6 LOCAL DE ENTREGA: DIRETORIA DE ENGENHARIA

CLINICA. LOCALIZADA NA RUA JOSE AUGUSTO DE CAMARGO, 125 - VILA SAO JOAO. 
BARUERI-SP. HORARIO COMERCIAL DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 08H00MIN AS

17H00MIN, OBSERVACAO: RESPONSAVEL ENG. DEBORA CAMARGO u 4199-3199 RAMAL

3268/3468 (SECRETARIA DE SAUDE).

DATA DE RECEE	NTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO												NF-e N. 000014502 SÉRIE 1						
A	A	Identificação AAMED COMENTOS I AV VEREADOR . Complemento: 11 SANTO AMARO SAO PAULO/SP	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA  N. 000014502					CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3523 0410 2385 6300 0176 5500 1000 0145 0219 059  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e								8449			
		Fore: 115049144	) DE PA		SÉRI FOLI		/01	_		ww	w.nfe.faz	enda	g.gov.bt/	portal	. ou no	o site da	SEFA2	Autor	izad
NATUREZA DA O RET DE DEMO		Canal	4 8	<u> </u>	<del></del>		_					5749	ORIZAÇÃO 03/04/202			:00			-
148230629110		뻥	ubrica 3	INSCESTADO	IAL DO SUE	ST. TR	IB. ——	_	_				J/CPF 238.563/0	001-76					
DESTENATARIO/ NOME/RAZÃO S CENTRO UNIV	OCIAL	30.	BERNSINO-FAE				PJ/CPF .766.77	4/00	01 <i>-</i> 70							03/04			
ENDEREÇO	13.	E ALMEIDA SA		,	RRO/DISTR		DRE				CEP 13870	0-377				DATA 03/04	ENTRADA /2023	/SAÍDA	<u></u> g
MUNICIPIO SAO JOAO DA	BOA VISTA		FONE/FAX 1936380240		UF SP				INS	CRIÇÃ	O ESTADU	AL .				HORA 14:33:	ENTRADA 25	VSAÍDA ————	
FATURA						_													
LO DO D	POSTO									_		<u>L</u>							
· /	LO DO ICMS	VALO	R DO ICMS 0.00	BASE DE CALC		MS SU	BSTTI	ição		VA		CMS S	UBSTITUIÇ	ÃO		VALOR TO	TAL DOS	PRODUT	os
0,00	VALOR DO SEGURO DESCONTO						OUTRAS DESPESAS 0,00					ACESSÓRIAS VALOR I				VALO	VALOR TOTAL DA NOTA 55.000,00		
RAZÃO SOCIAL		RANSPORTADOS NTOS EIRELLEI	<del>.</del> .		FRETE PO			cón	IGO AN	тт	FLACA I	X VE	ícuLo	UF				0001-76	
endereço AV VERÊADOF	JOSE DINIZ	3300		1	MUNICIPIO SAO PAUI				UF SP					SCRIÇÃ					
QUANTIDADE I	UANTIDADE ESPECIE						MARCA					numeração			PESO BRUTO PESO LIQUE 1.000 0.900				UDO
DADOS DO PRO COD. PROD HE-FE100		O PROD./SERV.		-	NCM/SH 90189099	CST 150	CFOP 1913	UN UN	QUANT.		UNITARIO 55.0	00,00 00	V.TOTAL 55.000	BC-K	CMS 0,0(	V.ICMS 0,00	V.IPI 0,1	A.1CM:	
0:										:									
													1						
CALCULO DO ESS INSCRIÇÃO MUN			VALOR TOTAL	. DOS SERVIÇOS			BAS	E DE (	CÁLCUL	0.00	INON			IVAL OF	R DO IS	SON			<u></u>
37914197 DADOS ADICIONA	*																		_
INFORMAÇÕES Protocolo: 1352 Emissao Origina Chave de acesso 352303102385	30500955749 3 NF-e: 1 000 da NF-E refere	າ 014492 30-03-2 ກຕ່ອປລະ								RESER	RVADO AO	FISCO							
*																			

RECEBEMOS DE DATA DE RECEB			UPAMENTOS Ü VICAÇÃO E ASS				ES DA N	OTA I	FISCAL 1	INDIC	ADA AO	LAD	0				N. 00 SÉRI	0014	NF-e 668	n		
Identificação do emit  AAMED COMERCIO  MENTOS LTDA  AV VERRADOR JOSE DINIZ, 33  Complemento: 11 AND CONJ 11				CIO DE EQUIPA			DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA				CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3523 0510 2385 6300 0176 5500 1000 0146 6817 6707 5											
SANTO ANIARO Cep:04604-006 SAO PAULO/SP Form: 1150491441, O DE PREC							N. 000014668 SÉRIE 1 FOLHA 01/01						Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizad									
NATUREZA DA ( VENDA	OPERAÇÃO	3	FIS	1	- To				-	_			TOCOLO DE AU 23074662022	-		1-03:00		_				
INSCRIÇÃO EST. 148230629110		ų.	Rubi	ical	INCESTA	DUAL	DO SUB	ST. TR	шв.					@J/CPF ).238.563/(	1001-76							
DESTINATARIO/ NOME/RAZÃO S			ECAUCA	OARU				CN	PJ/CPF								DATA I	DE EM	NSÃO			
ESHO EMPRES	A DE SERV	COS HOSPI	TALARES S.A		I.	BAIRR	O/DISTRI		.435.01	05/00	74-84		CEP				16/05/ DATA I		DAVSAÍDA	10 14		
R REPUBLICA	DO LIBANO	), 747			I	MEIRE							60160-14	0			16/05/	2023				
MUNICIPIO	+			E/FAX		i I					CRIÇ	ÃO ESTADUAL				HORA ENTRADA/SAÍDA 08:41:00						
FATURA			18540	0120012			CE				<u> </u>											
001 29/07/2023 50.882,80																						
LO DO E	MPOSTO		<u> </u>				!							_		,		'-				
50.882.	ILO DO ICMS 80	;	VALOR DO 103 2.035		BASE DE CA	LCUL 0.00	O DO IC	MS S	BSTIT	лско	)		VALOR DO ICMS 0,00	SUBSTITUT	ÇÃO	VAL		FAL DO 882.80	IS PRODUTO	os		
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGUI			DO SEGURO	DESCONTO 0,00						TRAS DESPESAS AC				VALOR I	VALOR DO ITI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 50.882.80					
TRANSPORTADO		TRANSPORT	'ADOS							1.		_										
razão sociai. Veloxx trai		TDA				-	RETE PO REMETI			001	DIGO AN	TT	PLACA DO V	EÍCULO	UF			J/CPF 990.75	i2/0001-51			
ENDEREÇO							NICIPIO				UF				NSCRIÇÃO E		IL.					
QUANTIDADE	ESPECIE					SA	SAO PAULO SI MARCA					NUMERAÇÃO			46964519	6964519117 PESO BR			_			
DADOS DO PRO	DUTO / SERV	TOD						_								1.000	0		0.900	-		
COD. PROD HE-FE100	DESCRIÇÃO	DO PROD./SI IETRO INS:59				1-	CM/SH 0189099	CST 100	CFOP 6108	UN	QUANT	: 1 <b>00</b> 0	-	KTOTAL 80 50.882	BC.ICM5		CMS .035,3	v.mı	A.ICMS 0,00 4.005			
	PEDIDO:00	9305											·						İ	3		
	-2																					
										İ												
4-4															i.							
10 1 30																						
																				19		
												:								14		
	10.0					ŀ									i							
						į								4								
CALCULO DO IS	SON					<u> </u>											ļ		L			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL 37914197				L DOS SERVIÇ	OS BASE DE CÁLC					CÁLCU	LO D	O ESSON	VALOR D	VALOR DO ISSQN								
DADOS ADICION																						
INFORMAÇÕES ICMS de 4%,o			olucao do Sen	ado Fede	mi							RESI	ERVADO AO FIS	20								
n°13/2012.RE0 93/15	+	_				-сои	VENIO I	CMS														
Protocolo: 135: ORDEM DE CO	OMPRA: 450	2523987 Vai					e a															
Pobreza - FCP o destino: R\$ 71:					-																	
Ĺ <u> </u>							-					<u></u> _	<u> </u>		-							



# MPUGNAÇÃO AO EDITAL / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.01-SMS

mensagem

:ondynelli Magalhães - PROEL CE <rondynelli@proelhospitalar,com.br> ara: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br 7 de agosto de 2023 às 16:0

Prezada Sra. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,

Vemos através deste, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL para vosso conhecimento.

At.te.,



### Rondynelli Magalhäes

Consultor de Vendas

| whatsapp: (85) 988000956 | telefone: (85) 32652218

email: rondynelli@proelhospitalar.com.br

website: proelhospitalar.com

Siga-nos:



3 anexos

Impugnação\_-\_PE\_2023\_07\_26\_01\_SMS[1].pdf 532K

Contrato social\_aditivos\_26,27,28.pdf

Cópia do RG e CPF do Representante (1).pdf

Fortaleza, 7 de agosto de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.07.26.01-SMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA COMPOR OS LEITOS DE UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE CAUCAIA/CE.

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

#### **DOS FATOS:**

Em face da constatação de vícios na elaboração deste Edital e Termo de Referência, onde ao analisá-lo no intuito de participar do certame, observamos falhas em alguns pontos importantes para a efetiva contratação de um serviço eficiente e de boa qualidade, dificultando a concorrência no presente edital conforme exposto abaixo:

Solicitamos revisão no descritivo dos itens 6 (Monitor Multiparâmetro com Pressão Invasiva) e 7 (Monitor Multiparâmetro com Pressão Invasiva e Capnografia), pois quando um Edital/Termo de Referência coloca que para esses monitores a empresa deverá entregar "2 (dois) cabos de pressão invasiva reutilizável compatível com o transdutor e cateter utilizados na Instituição. A empresa deverá fazer uma consulta formal antes da entrega do equipamento a fim de entregar o acessório com a tecnologia compatível", vai de contra ao PRINCÍPIO DO JULGAMENTO OBJETIVO, visto que não deixa claro qual é o cabo que o licitante deve ofertar.

O Princípio do Julgamento Objetivo diz que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício da própria Administração.

A exigência de entregar os cabos compatíveis com o(s) transdutor(es) e catéter(es) utilizados na instituição, não seria subjetivo se no edital já citasse quais são os já utilizados por



eles. Entretanto da forma como está colocado, o licitante não sabe ao certo qual o modelo de cabo a ser ofertado e assim não há como precificar corretamente.

Além da revisão na descrição, solicitamos revisão no preço de referência para os itens 3, 5, 6, 7, 14 e 19, pois, os mesmos não se compactuam com o valor atual de mercado, do qual representamos um fabricante de monitores e desfibriladores e demais equipamentos médicos e o valor cotado não supre todos custos e insumos para fornecer os produtos.

Além disso, o edital exige para cada equipamento uma quantidade alta de acessórios, o que eleva bastante o valor dos equipamentos. Por exemplo: Em um dos itens de monitores, só o equipamento custa em média R\$ 11.200,00 e os acessórios extras que são pedidos junto com o monitor, somam um valor aproximado de R\$ 13.700,00. Como seria possível participar se o valor estimado está em R\$ 11.300,00?

Logo senhores, não há como participar de uma licitação onde o valor estimado não contempla os acessórios.

Sendo assim, solicitamos uma revisão nos preços junto de fabricantes de monitores e desfibriladores, pois tendo como base esse preço estimado, já houve inúmeros reajustes desde os semi-condutores, os quais passaram recentemente por uma crise mundial de fornecimento até o frete e impostos, tornando impossível fornecer um produto de qualidade mediante o preço de referência.

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes. Dentro dessas normas, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação do pretendido vínculo jurídico. É necessário pontuar que o que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta. Não há, no teor do dispositivo, qualquer menção expressa a menor preço. Por óbvio que uma proposta com valor reduzido em relação às demais a princípio aparenta ser aquela que de fato melhor represente o interesse público. Todavia, tal pressuposto não reflete a realidade quando o preço ofertado não foi formulado com base nos requisitos reais de mercado.

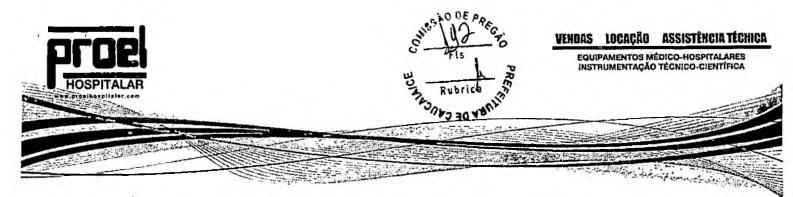
A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufira algum lucro. Tal estimativa de preços é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos para fornecimento do equipamento solicitado.

Proel Comércio e Serviços Ltda. – EPP Rua Alfeu Abolm, 693A - Papicu, Fortaleza/CE - CEP: 60175-375 CNPJ: 10.518.694/0001-07 - IE: 06.031.414-1

Tel.: (85) 3265-2218 / (85) 3265-2231 / Cel.; (85) 98800-0953 / (85) 99197-7714

E-mail: contato@proelhospitalar.com.br





Assim, o valor estimado para fornecimento do equipamento supracitado, apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos todos os custos, como o salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos. Portanto, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, tornando-o não abjudicável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições. O valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor.

Consoante já afirmado, a Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório. A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

"Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder."

(in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

Ante o exposto, viemos por meio deste requerer que seja suspenso o edital, para a realização de nova pesquisa de preços, seja por solicitação por e-mail, ou por pesquisa na internet com empresas locais a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência.

A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexequíveis pode atrair para o certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva.



O Tribunal de Contas da União manifestou-se sobre o tema, indicando a imprescindibilidade de consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado: ACÓRDÃO 868/2013 — PLENÁRIO 6. Para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado. A propósito, o Voto que conduziu o Acórdão 2.170/2007 — TCU — Plenário, citado no relatório de auditoria, indica exemplos de fontes de pesquisa de preço, in verbis: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos — inclusos aqueles constantes no Comprasnet —, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle — a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública —, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado."

Nesse sentido a lição de Marçal Justen Filho: Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder. (in Comentários Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexequível, ou inviável, como prefere denominar: Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obre ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegitimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei n° 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558).

A qualidade do valor orçado pela Administração é questão de destacada pelo notável Prof. Carlos Motta, para a aferição da proposta apresentada na licitação: Destarte, e em resumo, o critério descrito no art. 48, notadamente, no § 1°, almeja aferir parâmetros de concretude, seriedade e firmeza da proposta. A consecução desse objetivo dependerá certamente da fidedignidade do valor orçado pela Administração, base de todo o cálculo. (MOTTA,

Proel Comércio e Serviços Ltda. – EPP Rua Alfeu Abolm, 693A - Papicu, Fortaleza/CE - CEP: 60175-375 CNPJ: 10.518.694/0001-07 - IE: 06.031.414-1

Tel.: (85) 3265-2218 / (85) 3265-2231 / Cel.: (85) 98800-0953 / (85) 99197-7714

E-mail: contato@proethospitalar.com.br



2008, p. 534). É factível que o preço máximo estabelecido não está em consonância com o mercado, prejudicando expressivamente a Administração Pública, que deve buscar o menor preço, mas garantindo que o mesmo é justo e exequível.

#### DO PEDIDO:

Com base nos fatos e fundamentos expostos, a recorrente vem mui respeitosamente perante ao nobre pregoeiro, requerer o que segue:

- 1. Seja aceito o pedido de impugnação;
- 2. Seja realizada alteração no descritivo dos itens 6 e 7;
- 3. Que seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme §2° do artigo 12 do decreto 3555 de 2000.
- 4. Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referência exequível, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital, não retirando preços na internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão;
- 5. E, por fim, solicitamos que, no caso de indeferimento da presente peça, o que se levanta a título meramente argumentativo, seja a mesma remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer, frente ao produto solicitado no edital.

A Administração não é obrigada a adquirir produtos de baixa qualidade e de procedência duvidosa, ou seja, de fabricantes que não se encontrem regulares perante a lei.

Termos em que,
Pede e deferimento

Atenciosamente,

MARIA SORAYA Assinado de forma digital por MARIA SORAYA ROQUE PINHEIRO:10213 PINHEIRO:10213112353 Dados:2023.08.07 15:36:07 -03'00'

Proel Comércio e Serviços Ltda. – EPP Rua Alfeu Aboim, 693A - Papicu, Fortaleza/CE - CEP: 60175-375 CNPJ: 10.518,694/0001-07 - IE: 06,031.414-1 Tel.: (85) 3265-2218 / (85) 3265-2231 / Cel.: (85) 98800-0953 / (85) 99197-7714

E-mail: contato@proelhospitalar.com.br



Que 95 PRE PRESE

NIFC-03800030473°

### CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

PROBL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIDA (ME)



Os signaturos deste instrumento particular abaixo assinados, resolven de comun acordo constituir una seciedade comercial per que tas de responsabilidade limitada na forma de lei, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMETRA- De qualificação dos socios, PEDRO URBANO

BRAGA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista
registrado no crea sob o mala 057, identidade nº 739.359 SPSP/OE

cpf nº 112.763 633/20, residente e domiciliado nesta capital, na
rua carolina sucupira nº 1691 apt. 201. e MANOEL DEGIO PINHEIRO

FILHO, brasileiro, casado, engenheiro eletronico, registrado no crea

sob o nº 231, identidade nº 342477 SPSP/OE p cpf nº 059 log 863/68
residente e domiciliado nesta capital na rua Francisco Arabjo nº 165
-vereda ablantica.

CINTEDIA SEGUNDE Do nome combroial, sede, praso e objetavos

Denominar-se-a sociedade, PROEL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTA-CRIS INIA (NE), o adoterá para o seu estabelecimento o nome de fentaela PROEL (PRODUTCE ELETRONICO), con sece en Portalesa na rua Prancisco arañjo na 165 bairro vereda atlantica por prazo indeterminado, iniciando suas atividades na date da assinatura do presente insurumento. Tendo por objetivos sociais, Fabricação, Comercialização, Representação e Manutenção de squipasentos eletronicos de aplicações diversas como Resistivimetro, No Break, Religador e outros.

CLAUSULA TIRCEINA- Responsabilidade

genital sacial.

1'6 SET. 2018

USULA QUARTA - Do capital social.

U capital social sera de CZ\$ 20.000,00(vinte mil cruzados) neste ate integralmente, em moeda corrente e legal do país, dividido entre os socios da seguinte maneira:

MANOEL DECIO PINHEIRO FILHO PEDRO URBANO BRAGA DE ALEUQUERQUE CZ\$ 10.000.00 CZ\$ 10.000,00

CHAUSULA QUINTA- Gerência e Administração.

A gerencia s administração dos negocios da sociedade serão exerci das pelos socios, em conjunto ou separadamente, independentemente de prestação de caução a eles cabendo, com exclusividade, o uso do nome comercial, que quando no uso de suas stribuições assinarão da seguinte na neira:

indubria comercio e representações LTDA (MZ)

radio Vibra Segnatu Olbra PEDRO URBANO BRAGA DE ADEUQUERQUE

SOCIO GERRNTE SOCIO GERENTE

Os seguintes atos somente poderso ser cra ticados em conjunto, relos socios:

Nomezcao de procurador de sociedade com poderes adjudicia ou ad megoti

B) Aquisição, alienação ou oneração de bens inoveis da sociedade; e

c)Panticipação do capita 1 social de outra sociedade. sivo quando es decorrencia de icentivo fiscal.

Os socios moderão, en qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da socieda de, tais como a prestação de garantias e outr aton estranhos aos objetivos e negocios sociais.

O pro-labore dos socios sera por eles fixados de comun acordo.

CLAUSULA SEXTA- Resultados da socieda de.

Os resultados da socieda de serao apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, independentemente a realiza ção de balanços formais.

Os lucros da socieda de, bem complos serso distribuidos ou suporta dos pelos socios, provorcionamente as quotas do capi

